



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução nº. 15/2025, de 26 de maio de 2025

Rua Senna da Silva, S/N - Fone/ (43) 3468 1124 RIO BOM -PR

E-mail: cmdm@riobom.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025

SÚMULA: Aprovar as Comissões Permanentes do CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rio Bom –Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985 e a Lei Municipal nº. 015, de 17 de junho de 2025.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Comissões Permanentes do CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rio Bom –Pr.

Art. 2º. As Comissões Permanentes do CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ficaram assim constituídas:

a) Comissão Permanente de Políticas Básicas:

Alessandro Calcanhi de Assis e Elisangela Santos da Silva;

B) Comissão Permanente de Garantias de Direito:

Cleudilene de Souza, Ruth Raquel Pereira Leite e Irenildes Silvestre dos Santos;

C) Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação:

Lucimara Caires Moraes, Maria Inéia Rita e Alessandro Calcanhi de Assis;

D) Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal.

Maria Aparecida Novaes dos Santos, Ruth Raquel Pereira Leite e Cristiane de Freitas kuhn

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, Rio Bom, 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida Novaes dos Santos
Presidente do CMDM